



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 13/2020

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 01/07/2020

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. David Manuel Palma Grave
Sr. David Manuel Fialho Galego
Sr. José Manuel Mendes Portel
Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Arminda F. M. P. Barradas

Cargo: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 1.480.524,84 €

Operações Não Orçamentais: 70.894,32 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata n.º 12/2020, da reunião de 17/06/2020, após serem analisadas e contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata suprarreferida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara, deu informação, no âmbito da pandemia do novo coronavírus, COVID-19, sobre o ponto de situação e medidas tomadas pela câmara, em articulação com as estruturas envolvidas, designadamente, Proteção Civil, ARS, Segurança Social, Centro de Saúde de Redondo, BVR e Forças de Segurança.

Fez ainda o esclarecimento devido referente aos casos existentes no Concelho de Redondo, tendo dado conhecimento das medidas tomadas e de todo o planeamento a ser implementado, de acordo com as orientações dadas pelas Autoridades de Saúde e Segurança Social, mantendo-se a Comissão Municipal de Proteção Civil devidamente articulada para a eventualidade de terem que ser tomadas e implementadas outro tipo de medidas. Informou que estão reunidas as condições para alojar, no pavilhão desportivo,



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

os moradores, que testem negativo, que coabitam na mesma casa do indivíduo que testou positivo.

Deu informação de que já enviou uma exposição à ARS Alentejo e ao representante da Direção Geral de Saúde no sentido de tentar alguns esclarecimentos sobre o número de casos constantes do relatório epidemiológico da DGS, à qual ainda não obteve resposta.

Tendo em conta as competências da câmara, nesta matéria, tudo tem estado a ser feito em articulação com as autoridades responsáveis, têm sido tomadas medidas, a câmara está atenta e tem partilhado as suas preocupações com as Autoridades de Saúde, a Proteção Civil, os Bombeiros e com os Presidentes das Juntas de Freguesia, têm falado e têm articulado ideias.

Disse que articulou com o comandante da GNR e falou também com o Senhor Coronel Vivas, por forma a que fosse garantido o patrulhamento de verificação do cumprimento do dever de confinamento, determinado pelas Autoridades de Saúde.

Disse que sugeriu aos responsáveis pelos lares do concelho que adotassem a medida de medição de temperatura aos seus funcionários, como medida preventiva. Referiu ainda que foram suspensas as visitas aos utentes dos lares.

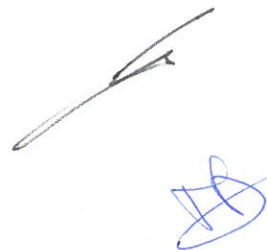
O Senhor Vereador David Galego, começou a sua intervenção informando que tem apoiado o Senhor Presidente da Câmara nas medidas que tem tomado no âmbito da pandemia do COVID-19, tem manifestado o seu apoio e demonstrado, quer pessoal quer telefonicamente, a sua disponibilidade.

O Senhor Presidente tem feito um trabalho bem feito e tem tido o apoio de todos os eleitos, no entanto, não pode deixar de manifestar o seu desagrado face a uma declaração de um eleito do MICRE na Assembleia Municipal, na qual foi feita uma acusação à UNA – Uma Nova Atitude, em que não é pessoal nem direta, porque se fosse uma declaração direta à sua pessoa não se preocupava muito, agora quando toca à sua equipa não pode aceitar determinadas acusações. Não aceita as acusações feitas ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, são acusações completamente desnecessárias, uma vez que a



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



única coisa que o Presidente da Assembleia fez foi, de forma pedagógica, alertar o Senhor Presidente da Câmara para a necessidade de cumprir o dever de informação que o artigo nº 4 da Lei nº 6/2020, de 10 de abril preconiza, pedir esclarecimentos sobre um ponto constante da Lei, no que diz respeito à obrigação de prestar informações no prazo de 48h. Na qualidade de Vereador considera suficiente a informação que lhe tem sido prestada pelo Senhor Presidente a cada reunião de câmara. Não entende o intuito do ataque ao Presidente da Assembleia Municipal, eventualmente não será até para despoletar alguns aspetos legais que possam prejudicar o Senhor Presidente da Câmara.

De seguida pretende deixar uma nota ao Senhor Vereador David Grave, que entende que tudo o que a UNA diz não é bem assim. Concretamente no que se refere ao Campo de Futebol do Calvário, obviamente esta não é uma proposta da UNA, no entanto, na reunião de câmara do dia 29 de janeiro de 2020 indicou que uma, entre muitas medidas a executar pela câmara, deveria ser a renovação do Relvado do Campo do Redondense. A UNA nunca disse que era uma proposta sua, mas foi inegavelmente um contributo que apresentaram. Mas uma coisa têm certeza: que ao nível dos relvados, o PCP foi contra o orçamento onde foram inscritas as verbas para a construção dos relvados de Montoito e dos Foros da Fonte Seca.

Relativamente ao Orçamento Participativo, o Senhor Vereador deixou, no dia 25/03/2020, o desafio que a câmara tomasse medidas de apoio às famílias com perda de rendimentos, e repetiu, no dia 08/04/2020, que a verba que estava inscrita para o Orçamento Participativo (OP) poderia ser aproveitada para ajudar quem demonstrasse que tinha perdido rendimentos face à pandemia, tendo apresentado algumas medidas que gostava de ver implementadas, no entanto, não foi por isso que o processo do OP não seguiu, a razão para não dar andamento ao processo do Orçamento Participativo foi por ser apertado em termos de cumprimentos de prazos e regras e com esse argumento é que não está de acordo, não se trata de ter mudado de posição, porque, refere mais uma vez, se fosse para canalizar a totalidade da verba para dar apoio a quem perdeu rendimento no âmbito do COVID-19 concordava com a interrupção do processo.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Por último, questionou o Senhor Presidente sobre a hipótese de dar andamento ao projeto Redondinvest, considera que está na altura de reunir novamente com o Dr Hugo para ver o ponto de situação.

O Senhor Vereador David Grave começou por solicitar uma listagem, não nominal, dos trabalhadores que reúnem condições para ser abrangidas pela opção gestonária, pretende saber a informação por funções / categorias / vencimentos, pretendia essa informação, se possível, até ao final do mês.

Referiu que, tendo em conta que já foi aprovado o orçamento para 2020, qual o ponto de situação da substituição do relvado do Campo de Futebol do Calvário.

Perguntou se já foi requerida por alguns serviços e se vai ser implementada a jornada contínua e em que setores.

Perguntou qual o ponto de situação do arranjo das ruas em Santa Suzana, se vai ser calçada ou betuminoso.

Questionou se deu entrada algum pedido de apoio para arranjo de telhado de uma munícipe.

Relativamente ao Percorso Pedonal da Aldeia da Serra solicita informação sobre o esclarecimento dado pelo Senhor Presidente da Câmara na sessão da Assembleia Municipal uma vez que se ausentou da sessão momentaneamente, nessa altura, e gostaria de saber o que foi dito.

Relativamente à sessão da Assembleia Municipal, há coisas que não se podem deixar passar e não pode deixar de referir, nomeadamente o que a UNA - Uma Nova Atitude, pretende fazer crer, a UNA quer dar a ideia de que a Assembleia Municipal nada tem a ver com a Câmara Municipal, no entanto, parece é que ainda não entenderam, que os partidos eleitos representados na Assembleia Municipal, são os mesmos partidos que estão eleitos e representados na Câmara Municipal e por isso há que trabalhar em equipa, os partidos devem fazer um trabalho de equipa, reunindo os seus eleitos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Lamenta ainda que o MICRE, nas intervenções que fez na última Assembleia, não tenha a coragem de falar diretamente para quem querem falar e limitam-se a “atirar para o ar” e desse modo, quem não acompanha diariamente não sabe a quem se dirigem as mensagens que enviam, lamenta essa falta de frontalidade

Relativamente à acusação de aproveitamentos políticos, quer apenas lembrar uma publicação feita há uns meses onde é referenciada a empresa Interprev e na qual um eleito da UNA na Assembleia Municipal fez um comentário, claramente com aproveitamento político da situação.

Referiu que o Orçamento Participativo, tal como tem vindo a dizer, sempre foi utilizado pela UNA como o seu brinquedo e por isso não gostaram que a CDU lhes estragasse a brincadeira.

Quando pretende falar em questões de democracia, a UNA deve ter muito cuidado, e não se pode esquecer que à luz do lema “Redondo + Transparente”, a UNA perseguiu empresários, só porque estes estiveram num almoço de Natal de outra força política, ocultando outros processos idênticos de pessoas que estiveram no jantar de Natal da UNA, mas sobre essas situações não falaram.

Subscreve as palavras do Vereador David Galego quando refere que estão solidários com o Presidente da Câmara nas medidas que tem tomado e implementado no âmbito da pandemia do COVID-19, no entanto, quem ouvisse a intervenção da eleita Ana Mafalda Gama na sessão da Assembleia Municipal, não diria que a UNA está solidária, pelo contrário, as palavras dela põem em causa não só as medidas tomadas pelo Senhor Presidente, como inclusivamente põem em dúvida a competência dos próprios recursos humanos da Câmara Municipal.

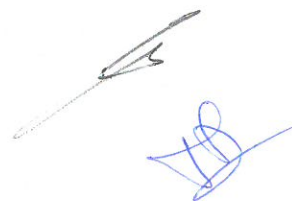
Não pode deixar de referir que, felizmente que a UNA não venceu as eleições, porque se a UNA estivesse à frente da câmara, com tanto parecer que tinham que pedir antes de tomar alguma decisão, quando agiam já a comunidade do concelho estava toda infetada.

Referiu apenas um reparo, em termos da informação dada pelo Senhor Presidente relativamente aos casos positivos no concelho, talvez apresentar um pequeno



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



esclarecimento aos munícipes a informar que não pode, porque a Lei não permite, informar sobre as localidades dos casos positivos.

Disse que, na sua opinião, a situação que se vive neste momento em Montoito, resulta da precariedade laboral, devido à sociedade capitalista em que se vive, em que outros princípios se sobrepõem ao que se devia enaltecer.

O Senhor Vereador David Galego, respondendo ao Senhor Vereador David Grave, disse que a questão dos empresários é bastante clara: o que a UMA NOVA ATITUDE pretende é que nos contratos precedidos de Consulta Prévia devem ser maioritariamente, ou se possível, na totalidade, consultadas empresas e empresários de Redondo e não, das 3 consultas obrigatórias, apenas uma de Redondo e as restantes de outras localizações. Trata-se, simplesmente, de não concordar que não sejam contactados mais empresários do concelho nos diversos setores de atividade.

Relativamente à intervenção da eleita da AM, não vê qualquer problema nas perguntas feitas sobre os custos associados à pandemia COVID-19, referiu que os eleitos da UNA têm autonomia para fazer as perguntas que entenderem fazer uma vez que são a entidade fiscalizadora do município.

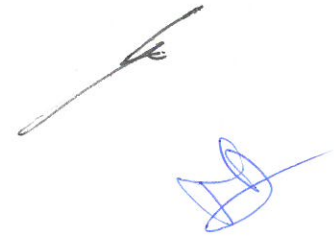
O Senhor Vereador Luís Faleiro, começou a sua intervenção respondendo ao Senhor Vereador David Grave, informando que se iniciou hoje, dia 01/07, o horário de jornada contínua, assim, os serviços externos e equipas de limpeza dos equipamentos municipais, passaram a trabalhar entre as 07,00h e as 13,00h.

Informou que, neste momento, apenas está uma viatura de recolha de resíduos a funcionar, devido a avaria da segunda viatura, no entanto, estão assegurados os serviços com duas equipas que funcionam em turnos diferentes para poderem utilizar a viatura existente ao serviço.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



Informou que está a ser feita a limpeza e manutenção dos Centros Escolares, está a ser feita também a pintura de alguns espaços públicos, pelos trabalhadores da câmara, haverá outras situações em que terá que se recorrer à prestação de serviços.

Referiu que o Centro de BTT está a ser pintado, uma vez que está prestes a ser inaugurado.

No que se refere ao pelouro da Educação, informou que está encerrado o ano letivo, disse que há alguma insistência por parte da DGESTE para que o agrupamento continue a fornecer refeições aos meninos, independentemente do escalão em que estão inseridos, ao que a câmara já informou que essa situação terá que ser assegurada pela empresa contratada pelo Ministério da Educação e não pela câmara.

Informou que, nesta fase, foram asseguradas pela câmara 2.240 refeições, as viaturas afetas à distribuição de cópias e trabalhos para os alunos fizeram 635 kms e distribuíram 2.400 fichas, com todo o trabalho afeto a meios da câmara.

Desde o dia 18/05/2020 até ao dia 26/06/2020 foi assegurado o transporte de 4 alunos do ensino secundário e dos meninos do pré-escolar, tendo as viaturas da câmara afetas a este transporte efetuado 1.533 km.

Informou que a câmara acolhe, neste momento, 5 estagiários dos cursos técnico-profissionais.

Deu informação sobre a forma como decorreu o concurso da Flauta de Biesel, este ano de uma forma diferente, no entanto, houve, quer da parte dos pais, quer da parte dos alunos envolvidos, uma enorme satisfação e ficou claramente demonstrada uma enorme competência, uma enorme responsabilidade e grande gosto pela música, da parte de todo o pessoal envolvido no processo. Todos ficaram bastante agradados pela forma como os alunos aderiram, colaboraram e demonstraram interesse pelo concurso.

Relativamente ao ranking das escolas, verifica-se algum sucesso em termos gerais, no nível secundário a Escola E, B, 2, 3 Hernâni Cidade ficou bem classificada.

Disse que houve reunião do Conselho Geral de Educação, na qual foi proposto pela Associação de Pais e Encarregados de Educação um voto de louvor e agradecimento a



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

toda a comunidade escolar pelo trabalho desenvolvido neste momento difícil. De salientar que a Câmara Municipal fez parte e teve um papel essencial, tendo contribuído bastante para este sucesso.

O Senhor Vereador José Portel, deu informação sobre as obras em curso, referindo que continua a decorrer a obra no Centro de Recolha Oficial de Canídeos, vão a ser feitos melhoramentos no Campo de Futebol do Calvário, está a decorrer a obra de reparação do depósito de água de Santa Suzana, informando que no decorrer desta obra têm surgido alguns problemas pontuais no abastecimento, os quais são devidamente explicados.

A limpeza de bermas e valetas continua a decorrer, estando praticamente pronta a Freguesia de Redondo e de seguida começarão estes serviços na Freguesia de Montoito. A questão, já aqui falada, de alguns buracos nos pavimentos está a ser resolvida, alguns já estão reparados e vai continuar a ser feito esse serviço.

Está a decorrer a limpeza da cobertura do Centro de BTT da Serra D'Ossa, posteriormente será feita a pintura do edifício e reparação das portas e janelas.

Estão a decorrer as pinturas de diversos espaços públicos, irá ser feita a limpeza do Ecomuseu, uma vez que vai ter ligação ao Centro de BTT da Serra D'Ossa, o qual tem prevista a inauguração para o próximo dia 16/07/2020.

Relativamente à ação social, informou que o Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal continua a prestar os serviços de entregas de bens alimentares, medicamentos, pagamentos de serviços, entre outras solicitações, tendo desde a última reunião, dado apoio a 20 pedidos e foram feitos 120 contactos telefónicos. Pelas técnicas que se encontram em teletrabalho foram feitos 201 contactos telefónicos, há pessoas que são contactadas diariamente, uma vez que se sabe que estão mais vulneráveis e vai manter-se este funcionamento e estes contactos permanentes.

O Senhor Presidente, registou as considerações e sugestões, antes de responder às questões colocadas, não pode deixar de tecer algumas considerações.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Disse que quem está à frente de uma Câmara Municipal, independentemente da cor política, tem por obrigação tentar tomar as melhores decisões de modo a contribuir para o bem-estar da população. Principalmente quando se vive um período como o aquele que se atravessa, este período de pandemia.

Aquilo que o Presidente da Câmara de Redondo tem feito até aqui, tem-lo feito de uma forma consciente e com a ideia que está a agir da melhor forma tendo como objetivo o melhor para a população do concelho.

Relativamente às intervenções feitas nas sessões da Assembleia Municipal, considera que há muitas formas de colocar questões e há que ter em conta até mesmo as expressões que são feitas, pelos eleitos, quando colocam as questões, a forma como as coisas são ditas e perguntadas.

Na sua opinião, a forma como as perguntas foram feitas na Assembleia Municipal deixava a ideia de que o Senhor Presidente da Câmara teria cometido alguma imoralidade, não querendo ter um pensamento pior.

O Senhor Presidente da Câmara não esconde informação aos eleitos, toma as medidas que tem a tomar e dá conhecimento imediato das mesmas quer ao restante executivo quer ao Presidente da Assembleia Municipal.

De acordo com o parecer jurídico solicitado e do qual foi dado conhecimento ao Presidente da Assembleia Municipal, as aquisições que têm sido feitas, no âmbito do COVID-19, não têm qualquer ilegalidade nem infringem a Lei, como se quer dar a entender, uma vez que as comunicações que devem ser feitas ao Presidente da Assembleia Municipal no prazo de 48 horas, previstas no artº 4º da Lei nº 6/2020, refere-se a atos praticados, ou despesas efetuadas, referentes a atos que sejam da competência da Assembleia Municipal, e isso não tem acontecido. Todas as despesas efetuadas estão previstas no orçamento aprovado pela Assembleia Municipal. Considera que o parecer jurídico é explícito e que as informações que têm sido prestadas vão além das obrigatórias.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Reforça que o Presidente da Câmara não tem nada a esconder, no entanto, percebe claramente as intervenções feitas na Assembleia, apenas surgem porque tem havido, da parte da Câmara Municipal de Redondo, uma ação preventiva, têm sido tomadas medidas atempadamente. Não entende como pode haver, numa altura destas, oportunismo político, pela negativa, apesar de, até agora, as coisas no Concelho de Redondo estarem a correr bem, não se justifica este tipo de política entre os eleitos locais, esse tipo de política poderá ser praticado a um nível mais elevado, não a nível local, principalmente numa altura destas.

Relativamente à questão do Orçamento Participativo, nada mais tem a dizer, é um assunto que já foi bastante falado, refere apenas que sempre defendeu o Orçamento Participativo. Respondendo ao Senhor Vereador David Grave informou que a questão da opção gestonária está a ser verificada pelos Recursos Humanos, irá verificar qual o ponto de situação.

Em relação à substituição do relvado do Campo de Futebol do Calvário, informou que está a ser preparado o caderno de encargos para abertura do respetivo procedimento.

A questão da jornada contínua foi respondida pelo Vereador Faleiro.

Relativamente a pedidos de reparação de telhado, não tem conhecimento do caso identificado.

Quanto à candidatura da empreitada do Percurso Pedonal da Serra D'Ossa e o facto de ter sido rejeitada pela entidade Turismo de Portugal, era o esperado e por isso já estava prevista a candidatura da mesma empreitada ao programa Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial, através da CIMAC.

Informou que está prevista a visita da secretária de Estado do Turismo no próximo dia 16/07, pelas 10,00h, para a inauguração do Centro de BTT da Serra D'Ossa.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Empreitada de Construção do Centro de Acolhimento ao Turista
5. Percorso Pedonal da Serra D'Ossa - Candidatura
6. Alienação da Habitação nº 5 da Rua de Redondo, em Montoito
7. Análise da Redução do Tarifário de Água e das Taxas Cobradas em Equipamentos Municipais, no âmbito do COVID-19 (Aprovada, por unanimidade, a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos)

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Não houve assuntos neste ponto da ordem de trabalhos.

Expediente

Propôs o Senhor Presidente que a câmara proceda à aquisição de 35 máscaras florestais CARBON X para oferta ao corpo ativo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Redondo (AHBVR), as quais lhes foram solicitadas, e indicados os respetivos modelos, pelo corpo ativo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta proceder à aquisição de 35 máscaras florestais CARBON X, no valor de 2.030,00€ (dois mil e trinta euros) a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, para oferta ao corpo ativo da AHBVR.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



Propôs o Senhor Presidente que seja ratificado o termo de parceria, assinado em 29/06/2020, entre o Município de Redondo e a Experimenta – Associação para a promoção do Design e Cultura de Projeto e que tem como objeto o apoio à realização e concretização do programa “A Matéria da Invenção”, no âmbito da candidatura ao PARTIS & Art for Change (1ª Edição), informou que a assinatura deste termo de parceria não traz quaisquer custos para a Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente de assinatura do termo de parceria acima descrito.

Presente um email da Produção Executiva de “Cegada Grupo de Teatro”, a solicitar uma carta de conforto com a intenção de acolher, na programação cultural do ano de 2021, a peça de teatro “Rua do Inferno”, de António Onetti, como apoio a inscrever no concurso apoio a projetos da Direção Geral das Artes.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a emissão da carta de conforto, como solicitado.

Presente a minuta de Protocolo a celebrar entre a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, IP e o Município de Redondo, para disponibilização de autenticação nos sítios da Internet do Município, através de Chave Móvel Digital.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a minuta de protocolo apresentada, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar na sua assinatura, ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente.

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

“Considerando que:

Em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Redondo, celebrada em 27 de maio de 2020, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, e nos termos do disposto nas



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio a atribuir à Banda da Sociedade União Montoitense na Proposta do Senhor Vice - Presidente da Câmara, no montante total de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros);

A Banda da Sociedade União Montoitense possui número de identificação fiscal, 513216189, designada, Fum - Filarmónica União Montoitense;

Assim, solicita-se a retificação do subsídio atribuído à Banda da Sociedade União Montoitense e que o mesmo seja atribuído à Fum - Filarmónica União Montoitense.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta retificar a deliberação tomada na reunião de 27 de maio de 2020, como proposto, atribuindo o subsídio de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) à FUM – Filarmónica União Montoitense.

Presente a informação do Técnico da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, que de seguida se transcreve:

“Comuniquei, via mail, ao representante da empresa Corktrekking, Lda., o Sr. Phillip Mollet, que na sequência do contrato celebrado entre este e o Município de Redondo relativamente a prestação de serviços de incubação no Centro de Apoio às Microempresas o prazo de duração do referido contrato atingiu o período máximo no passado dia 13 de abril de 2020, perfazendo um total de 30 meses.

Esta data ocorreu na fase de suspensão de alguns serviços no CAME, inclusive o encerramento das instalações onde se encontrava o gabinete, e apesar de não estar impedido totalmente do desenvolvimento da sua atividade, o público em geral não tinha acesso as instalações;

Informei também que de acordo com o n.º2 da cláusula 6ª do contrato, após o prazo de 18 meses era possível a renovação por mais 12 meses, situação esta que veio a verificar-se; O empresário respondeu ao mail, confirmando que o prazo do contrato tinha cessado e que apesar de não estar previsto no contrato, manifestou a intenção da empresa renovar



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

por um período adicional de 6 meses do referido contrato, solicitando assim, por esse meio, a deliberação da entidade gestora;

Face ao exposto, e não estando contratualmente previsto qualquer possibilidade de renovações após estes 12 meses, e ter sido manifestada esta intenção do representante da empresa, deixo à consideração superior.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a renovação do contrato pelo período de seis meses.

Empreitada de Construção do Centro de Acolhimento ao Turista

Presente o Relatório Final da Empreitada de Construção do Centro de Acolhimento ao Turista, emitido pelo júri do procedimento e que de seguida se transcreve:

“Anúncio de Procedimento n.º 4467/2020

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2020 pelas 10 horas, na sede do Município de Redondo, reuniu o júri do procedimento designado por despacho do executivo da Câmara Municipal, exarado na ata da reunião de câmara de 22 de abril de 2020, para o concurso público que se leva a efeito para a” Empreitada de Construção do Centro de Acolhimento ao Turista (CAT)”.

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), procedeu-se à audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 147º do CCP, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar aos 9 (nove) dias do mês de junho de 2020.

Nos termos do artigo 148º do CCP elabora-se o presente Relatório Final, ponderando-se as observações dos concorrentes em sede de audiência prévia.

1. DADOS DO PROCEDIMENTO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Objeto do procedimento: "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO AO TURISTA (CAT)"

Valor Base do Procedimento: 282.000,00€ (duzentos e oitenta e dois mil euros)



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Membros de Júri:

Presidente: José Bernardo Laranjinho Nunes

1.º Vogal: Roberto Carlos Ramires Salvador

2.º Vogal: José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro

2. ANÁLISE DAS OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

Decorrido o prazo limite estabelecido para a audiência prévia dos interessados verificou, o júri do procedimento, que não foi apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

3. CONCLUSÃO

Com fundamento no exposto nos pontos anteriores deste relatório final e no relatório preliminar, que se anexa, o júri delibera unanimemente:

3.1. – Nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas:

ORDENAÇÃO DOS CONCORRENTES	ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA (90%)	PRAZO DE EXECUÇÃO (10%)	TOTAL
1º	2	CANSYFREE, LDA.	58,032	10,000	68,032
2º	1	ECIMOP, S.A.	54,383	10,000	64,383

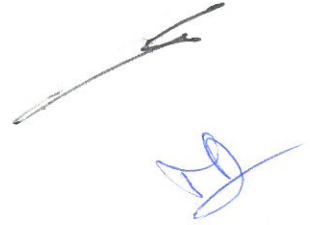
3.2. – Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do CCP, enviar o presente relatório final, juntamente com o relatório preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso, ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

3.3. – O Júri, com base na análise efetuada, propõe a adjudicação dos lotes que compõem a "Empreitada de Construção do Centro de Acolhimento ao Turista (CAT)" aos concorrentes "Cansyfree, Lda.", pelo valor de 269.365,64€ (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias."



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o teor do relatório supra transcrito, com base no qual deliberou por unanimidade e em minuta adjudicar os lotes que compõem a” Empreitada de Construção do Centro de Acolhimento ao Turista (CAT)” aos concorrentes “Cansyfree, Lda.”, pelo valor de 269.365,64€ (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

“Minuta do Contrato da Empreitada de Construção do Centro de Acolhimento ao Turista (CAT)

Relativamente ao assunto versado em epígrafe cumpre-me informar o seguinte:

*1 - Decorrido o prazo da audiência prévia referente à empreitada em epígrafe a intenção de adjudicação recai sobre a empresa **CANSYFREE, LDA.**, pelo valor global de **269.365,64€ (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.*

2 – Nos termos do artigo 94.º e 95.º do Código dos Contratos Públicos o contrato referente ao presente concurso deve ser reduzido a escrito.

*3 – Para cumprimento do estatuído no n.º 1 do artigo 98.º do supracitado diploma legal, proponho a aprovação da minuta do contrato anexa a esta informação, juntamente com a decisão de adjudicação, a qual visa formalizar a outorga do contrato a celebrar entre este Município e a empresa **CANSYFREE, LDA.**, no que concerne à execução da empreitada versada em título.*

Tem competência para decidir sobre este assunto o Exmo. Órgão Executivo do Município de Redondo nos termos estatuídos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com o exposto submeto esta informação à consideração superior.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a minuta do contrato que se encontrava anexa à informação acima transcrita.

Percorso Pedonal da Serra D'Ossa – Candidatura

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, que de seguida se transcreve:

“Termina no próximo dia 30/06/2020 o prazo para submissão de candidaturas enquadradas no Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, mais concretamente a operações de “Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural e Natural” (Aviso n.º ALT20-14-2019-27 - CIMAC);

O referido aviso requer que as operações a candidatar estejam enquadradas no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial, o que se verifica;

A intervenção prevê três componentes: “projeto técnico” (já executado) “construções diversas” (concurso público por lotes (2) já adjudicados) e “publicidade e divulgação”, a candidatar pelos valores de adjudicação, nos dois primeiros casos, e com base numa estimativa no caso da divulgação;

Constitui requisito da candidatura, que a mesma seja objeto de deliberação camarária, o que se solicita, para a candidatura poder ser formalizada.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente em 25/06/2020, na informação supratranscrita, de autorizado e à reunião para ratificar.

Alienação da Habitação n.º 5 da Rua de Redondo, em Montoito

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de **alienação da habitação n.º 5, da Rua de Redondo, Bairro de S. Sebastião, em Montoito**, com as condições de venda aprovadas na reunião de Câmara realizada em 11/05/2005, designadamente:

- Residentes no Concelho que não possuam habitação própria



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



- Idade igual ou superior a 18 anos
- Excetuam-se os atuais arrendatários do Bairro de S. Sebastião
- O comprador só poderá alienar intervivos a habitação, sem autorização da Câmara, depois de decorridos 10 anos sobre a data da escritura
- **As propostas deverão dar entrada, por carta fechada, até às 16h00m do dia 28/07/2020, e serão abertas na sessão a realizar no dia 29/07/2020, pelas 15 horas.**

Os interessados poderão visitar a habitação em dia e hora a combinar com a Divisão Financeira da Câmara Municipal de Redondo.

A Câmara Municipal de Redondo reserva-se o direito de não proceder à venda da habitação, caso os valores apresentados sejam inferiores ao valor fixado na reunião de Câmara de 08/06/2005, **valor base 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros).**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada para alienação da habitação nº 5, da Rua de Redondo, Bairro de S. Sebastião, em Montoito, nos termos propostos.

Análise da Redução do Tarifário de Água e das Taxas Cobradas em Equipamentos Municipais, no âmbito do COVID-19

(Aprovada, por unanimidade, a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos)

A Câmara Municipal, na sua reunião de 08/04/2020, deliberou por unanimidade e em minuta, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, relativamente à faturação do fornecimento de água e respetivos consumos dos meses de março, abril e maio (a cobrar nos meses de abril, maio e junho), o seguinte:

- Cartão Municipal do Reformado e Pensionista do Concelho de Redondo – ISENÇÃO DE PAGAMENTO (água, saneamento, resíduos, tarifas fixas e demais tarifas);
- Beneficiários da Tarifa Social – ISENÇÃO DE PAGAMENTO (água, saneamento, resíduos, tarifas fixas e demais tarifas);



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

- Normativo de Apoio Social aos Bombeiros e Cruz Vermelha - ISENÇÃO DE PAGAMENTO (água, saneamento, resíduos, tarifas fixas e demais tarifas);
- Consumidores Domésticos e não Domésticos, com consumos até 50m³ inclusive - 50% sobre o total da fatura (água, saneamento, resíduos, tarifas fixas e demais tarifas);
- Consumidores Domésticos e não Domésticos, com consumos superiores 50m³ – 50% sobre o total da fatura até aos 50m³ e restantes metros faturados a 100% (água, saneamento, resíduos, tarifas fixas e demais tarifas).

Os pagamentos a efetuar à Câmara Municipal de Redondo, designadamente dos Serviços de Águas, beneficiam de um prazo adicional de 60 dias (mencionado na fatura);

– Os prazos do multibanco foram todos alargados por um período de 60 dias

- O respetivos juros de mora não serão cobrados.

Face ao exposto, propõe o Senhor Presidente que a câmara aprove o alargamento do período previsto na deliberação das reduções e isenções supratranscritas, passando a mesma a abranger a faturação do fornecimento de água e respetivos consumos, dos meses de junho, julho e agosto, nos termos acima descritos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Senhor Presidente.

No âmbito da Pandemia, do Coronavírus (COVID-19), a Câmara Municipal, na sua reunião de 25/03/2020, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, de isenção do pagamento de rendas de comércio devidas à câmara, nos meses de abril, maio e junho de 2020, designadamente, do Café Concerto, do Restaurante das Piscinas, do Quiosque do Jardim e do café, das lojas e das bancas do mercado municipal, nos meses de abril, maio e junho de 2020. Tendo, posteriormente, na reunião de 08/04/2020, sido ratificado o despacho do Senhor Presidente de isenção dos montantes suportados pelas empresas incubadas no CAME, nos meses de abril, maio e junho de 2020, à semelhança da deliberação tomada para as rendas de comércio devidas à câmara.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto, após análise das várias situações, tendo em conta o período difícil que se vive, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade e em minuta, para vigorar nos meses de julho, agosto e setembro, a redução em 50% do valor devido pelas rendas do Café Concerto, do Restaurante das Piscinas, do Quiosque do Jardim e do Café e Lojas do Mercado Municipal, aprovar a redução de 50% dos montantes suportados pelas empresas incubadas no CAME e isentar do pagamento do valor devido pela utilização das bancas no mercado municipal. No decorrer deste período não serão cobrados juros de mora.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas.

